



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 009/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JONAS SILVA DA ROCHA FILHO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JONAS SILVA DA ROCHA FILHO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1385401, inscrito(a) no CPF sob o n.º 245.116.922-20, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OP. DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 58 (cinquenta e oito), no valor de R\$-1.862,11 (Hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22034P, com efeitos a partir de 01/04/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.03.12 10:39:58 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência do Município
de Paragominas - PA
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas - PA, 15 de março de 2024

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº 146
Data: 18/03/24 Hora: 11:30
Funcionário

RECEBIMOS
em 18/03/24
Lúcia Helena
RECEBIMOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

PORTARIA N.º 009/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JONAS SILVA DA ROCHA FILHO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). JONAS SILVA DA ROCHA FILHO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1385401, inscrito(a) no CPF sob o n.º 245.116.922-20, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OP. DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 58 (cinquenta e oito), no valor de R\$- 1.862,11 (Hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22034P, com efeitos a partir de 01/04/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:A097136F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2024. Edição 3456

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>